



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
PÚBLICA
REALIZADA AOS

24 OUT. 2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 0.3555

23 OUT. 2024

Horário: 12:54

Faustino Lima
Responsável

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 107/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno combinado a Lei Orgânica do Município, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 107/2024:

- I- As dotações orçamentárias reservadas aos Órgãos/Unidades Orçamentárias a seguir elencadas, serão modificadas a partir do projeto, nas seguintes atividades:

Órgão: 24 Sec. Mun. de Desportos e Juventude

Unidade Orçamentária: 2401 Secretaria Municipal de Desportos e Juventude

ELEMENTOS DA DESPESA	
3.1.00.00.00 pessoal e encargos sociais	
FONTE 1500000000	R\$ 1.200.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo	
FONTE 1500000000	R\$ 396.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços terceiros pessoa jurídica	
FONTE 1500000000	R\$ 1.090.820,00
3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação	
FONTE 1500000000	R\$ 10.500,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	
FONTE 1500000000	R\$ 63.100,00
3.3.90.31.00 premiações	
FONTE 1500000000	R\$ 510.000,00
3.3.50.00.00 transferência a instituições privadas sem fins lucrativos	
FONTE 1500000000	R\$ 500.000,00
3.3.90.32.00 material, bens ou serviços de distribuição gratuita	
FONTE 1500000000	R\$ 50.000,00
TOTAL DA PASTA	4.370.420,00

Aprovado por Unanimidade

(X) Sim () Não

Votos Favoráveis 12

Votos Contrários -

Abstenções -

Em Sessão Ordinária

Realizado aos 24/10/2024

Em única Votação

José Valdir da Silva

José Valdir Da Silva
(Valdir do Suburbão)

Vereador(a)



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca abrir espaço no orçamento com vistas a propiciar a possibilidade de arrecadação através de emendas, transferências voluntárias da união ou recursos extra orçamentários que a secretaria, eventualmente, possa angariar. Cabe salientar que a presente emenda não aumenta impostos no município, como também não diminui o orçamento nas demais pastas.

José Valdir Da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador(a)